

Joanes Industrial S. A.

PRODUTOS QUÍMICOS E VEGETAIS

ENDEÇO TELEGRÁFICO "JOANES"
CAIXA POSTAL 505
IND. EST. 00009173-3 - C.G.C. 0204583/0001-69

SALVADOR — BAHIA

ED. CIDADE DO SALVADOR - 7.º ANDAR
AVENIDA ESTADOS UNIDOS, N.º 340
TELEFONE: 243-0566
TELEX (71) - 1020

C.G.C.M.F. nº 15.124.563/0001-69

Capital Autorizado: Cr\$ 800.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 308.447.338,00
Capital Integralizado: Cr\$ 308.447.338,00

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Estados Unidos 340, 7º andar, Edifício Cidã de do Salvador, conjunto 712, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Ou, trossim, convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à sede social à Avenida Estados Unidos nº 340, 7º andar, conjunto 712, para realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 30 de abril do ano em curso, às 8 (oito) horas, com a seguinte ordem do dia:

- Exame e deliberação sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Aumento de capital - Artigo 167 - Lei 6.404/76;
- O que ocorrer.

Salvador, 13 de março de 1980.

J. M. A. van der Zeijden
Diretor Presidente

N. 2850 3-2

**AGRICOLA SERINGALISTA DO NORDESTE S. A.**

CGC nº 15.108.533/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Ficam convidados os senhores acionistas da AGRICOLA SERINGALISTA DO NORDESTE S/A, para a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 16 de abril de 1980, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, sita ao KM 0 da BR-324 - Retiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;
2. Eleição da Diretoria e fixação dos Honorários;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Salvador, 11 de março de 1980.

NORBERTO ODEBRECHT
DIRETOR PRESIDENTE

392 - AP - 3-2

NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS SA

C.G.C. nº 14.259.220/0001-49

Capital Autorizado.....CR\$91.560.500,00
Capital Subscrito e Integralizado...CR\$63.041.980,00
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 24 de março de 1980, às 10:30 horas, na sede da Empresa, a Av. D. João VI nº 259, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e tomar as contas dos Administradores, referentes ao exercício findo em 31.12.79; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) fixar a remuneração dos administradores; d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social. e) o que ocorrer.

Salvador, 14 de março de 1980

HÉLIO CORREIA DE MELLO
Presidente do Conselho de Administração

N. 407 - AP 3-2

NITROCARBONO S/A

C.G.C. 13.558.218

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$1.300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$1.047.535.882,00
CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$1.047.535.882,00**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rua Miguel Calmon, nº 57 - 7º pavimento, Salvador, BA, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15/XII/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Salvador, 11 de março de 1980.

José de Freitas Mascarenhas
Diretor Presidente

408 - AP - 3-2

TRAMONTINA NORDESTE S. A.
ferramentas agrícolasRodovia Salvador-Feira Km 17 - SIMÕES FILHO - BA. - Fone 594-9266 - 594-9400 Cx. Postal 1773 (Salvador)
C.G.C.M.F. nº 15205628/0001-09**A V I S O**

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS QUE ACHAM-SE A SUA DISPOSIÇÃO EM NOSSA SEDE SOCIAL, SITA À RODOVIA SALVADOR-FEIRA - KM. 17 - NO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, SIMÕES FILHO-BA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133 DA LEI / DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS, nº 6404/76, RELATIVOS - AO EXERCÍCIO DE 1979.

SIMÕES FILHO, 14 DE MARÇO DE 1980

Oswaldo Sfoggia
Manoel Bragagnollo
Lourenço Zani

Diretores N. 403 - AP 3-2

PREFEITURA MUNICIPAL**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 5.873 DE MARÇO DE 1980

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.833, de 25 de janeiro de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICAÇÃO
2205	2159	3120	5.000.000	350.000	150.000
2205	2159	3132	7.430.000	350.000	7.780.000

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 1980.

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

ANTÔNIO FÁBIO DANTAS
Secretário Municipal de Educação
e Cultura

DECRETO N. 5.874 DE 17 DE MARÇO DE 1980

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL
NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.822 de 03 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2102	2.122	3192	103.000.000	15.000.000	118.000.000
2102	2.122	4192	500.000	1.500.000	2.000.000

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 1980.


MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito


ALBERTO CORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

DECRETO N. 5.875 DE 17 DE MARÇO DE 1980

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.836, de 28 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral das Atividades abaixo indicadas:

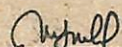
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2302	2.162	3132	590.000	255.000	245.000
2303	2.164	4120	180.000	470.000	650.000
2303	2.164	3132	150.000	130.000	20.000
2304	2.171	3120	140.000	140.000	-
2304	2.172	4120	400.000	55.000	455.000

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 1980


MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito


ALBERTO CORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Universidade Federal da Bahia, a servidora SYLVIA GANEM ASSMAR, Técnico em Planejamento, "B", matrícula 15.115, de lotação do OCEPLAN.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a indicação constante do ofício nº 033/80 da Câmara Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Nomear o Vereador FRANCISCO XAVIER para, em substituição ao Vereador OSVALDO FERREIRA BARRETO, integrar a Comissão criada pelo Decreto de 15/02/80, publicado no D.O. de 16 e 17/02/80, com a finalidade de programar e coordenar a execução das festividades alusivas às comemorações do aniversário da Cidade.

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 51 do Decreto nº 4987/76,

RESOLVE:

Nomear para a função de Coordenador da Comissão Permanente de Licenciamento (COPEL), o Dr. JOSÉ BLUMETTI FILHO e dispensar, a pedido, da mesma função, o Dr. ARNALDO FLORIANO CUSTÓDIO FRAGA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/80

D.T.F. -S.F.

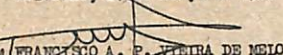
A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna, público para conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 24 de março de 1980, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio, no endereço acima citado.

Salvador, 14 de março de 1980


FRANCISCO A. P. VIEIRA DE MELO
Diretor do O.C.M.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/80

S.M.S.A.S.

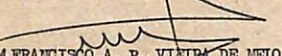
A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna, público para conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 24 de março de 1980, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio, no endereço acima citado.

Salvador, 14 de março de 1980.


FRANCISCO A. P. VIEIRA DE MELO
Diretor do O.C.M.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/80

S.S.P.

A V I S O

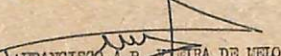
O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna, público para conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 24 de março de 1980, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

POSTES DE EX' 150 CAVAN - OU SIMILAR.

RACKS DE DOIS ESTRIBOS COM ROLDANA.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio, no endereço acima citado.

Salvador, 14 de março de 1980.


FRANCISCO A. P. VIEIRA DE MELO
Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

RELATÓRIO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, JULGADOS PROCEDENTES PELO DIRETOR DO D.C.P.

NOME	Nº DO AUTO	DATA
- NELSON DE JESUS	0124/79	25.02.80
- PAULO ARAÚJO DOS ANJOS	0123/79	25.02.80
- AUGUSTIN CARRERA E FILHO LTDA	0126/79	25.02.80
- GERSON - ARTESANATO DA BAHIA	0108/79	25.02.80
- KI FORÇA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	1084/79	22.02.80
- LOJAS RADIOLAR S.A.	0037/80	05.02.80
- ENSINO ITALIANO DE AVIAÇÃO	0049/79	05.02.80
- APLAVE - IMOBILIÁRIA	0027/79	05.02.80
- SAMPAIO IRMÃOS E CIA LTDA	0032/79	05.02.80
- COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA	0030/79	05.02.80
- FARMÁCIA NOEME	0048/79	05.02.80
- SUZANA RIBEIRO SANTOS	0038/79	14.01.80
- DEL AMARÍOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0025/79	14.01.80
- TENDA DOS MILAGRES - TEATRO E REST.	0031/79	14.01.80

Aray da Silva Moreira
ARAY DA SILVA MOREIRA
Diretor do D.C.P.

ORÇÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE

EDITAL

O Prefeito Municipal do Salvador em atendimento ao que dispõe o Art. 3º e em conformidade com o Art. 2º, inciso I da Resolução Nº 194 de 12.12.78, do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, torna público o demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios recebidas no Exercício de 1979.

Nome - Mário de Mello Kertesz
Rua - Visconde de Itaboraí 162, Amaralina
CPF - 001912645-04

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Saldo do Ano Anterior.....	Cr\$ 5.217.360,29
Valor Líquido das Cotas Recebidas no Exercício	225.872.700,48
Valor do PASEB.....	3.756.895,23
Valor das Alienações.....	-,-
Outras Receitas.....	-,-
Valor das Operações de Crédito C/Amortização à Conta do Fundo.....	-,-
Total da Receita.....	234.846.956,00
Total da Despesa.....	234.776.907,29
Saldo para o Período Seguinte.....	Cr\$ 70.048,71

RESUMO DA DESPESA

COD	FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Educação e Cultura	-,-	50.355.092,49	50.355.092,49
13	Saúde e Saneamento	-,-	15.715.820,74	15.715.820,74
	Total.....	-,-	66.070.913,23	66.070.913,23

DETALHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES POR FUNÇÃO

08 - FUNÇÃO: Educação e Cultura

- Atividade: Manutenção e Funcionamento do Departamento de Educação.

Pessoal.....	Cr\$ 40.463.271,79
Outros Serviços e Encargos.....	6.846.546,20
Total da Atividade.....	47.309.817,99

Manutenção da Rede Escolar de Ensino.

Equipamentos e Material Permanente:

5000-Cartelas para Alunos com Porta Livros e Assento em Madeira de Lei Tipo Universitário.....	Cr\$ 1.721.400,00
0100-Cartelas para Professor de 1,10x0,60 em Madeira de Lei.....	135.700,00

0500-Cadeiras sem Braço em Madeira de Lei.....	82.000,00
0100-Armários com 02 (duas) Portas, Estrutura Metálica, 1,60x1,00x0,43.....	238.400,00
0030-Armários em Madeira de Lei, Medindo 1,00x1,30x0,16.....	72.840,00
0100-Mesas para Professor com 02 (duas) gavetas, Medindo 1,10x0,60.....	103.200,00
0050-Guadros de Giz com Porta Giz, Medindo 2mx1m.....	38.480,00
0030-Mesas para Máquina com 02 (duas) gavetas Medindo 0,60x0,50x0,64.....	40.500,00
0045-Estantes em Madeira de Lei.....	163.800,00
0006-Ventiladores de Teto.....	14.310,00
0001-Bebedouro Elétrico Médio.....	7.975,00
0001-Geladeira Dias D'Avila.....	6.985,00
0090-Conjunto Pré Escolar Composto por Mesinha de Formica com 04 (quatro) Cadeiras.....	103.896,00

À Transportar..... 2.729.486,00

Transporte..... Cr\$ 2.729.486,00

0010-Fogões com 04 (quatro) Bocas, Forno, Botijões e Registro para Distribuição.....	32.866,50
0020-Mimeógrafos Pequenos à Alcool, Modelo Remington Rand.....	62.000,00
0010-Liquidificadores Walita.....	10.700,00
0020-Máquina de Escrever Olivetti Manual com carro 146 cms.....	161.882,00
0001-Placa de Alumínio Fundido para Biblioteca	3.000,00
0020-Bandeiras do Brasil, 02 (dois) panos.....	8.600,00
020 -Bandeiras da Bahia, 02 (dois) panos.....	8.600,00
0005-Balanças para Pesar Adultos com Antropometro.....	28.100,00

Total da Atividade..... Cr\$ 3.045.274,50

Restos à Pagar 1978/1979.

Material de Consumo.....	Cr\$ 3.780,00
Material Permanente	
0010-Cadeiras sem Braço Acolchoadas.....	8.000,00
Total de Restos à Pagar.....	Cr\$ 11.780,00

Total Gasto na Função Educação e Cultura..... Cr\$ 50.366.872,49

13 - FUNÇÃO: Saúde e Saneamento.

- Atividade: Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde e Assistência Social.

Pessoal.....	Cr\$ 15.715.820,74
Total da Atividade.....	Cr\$ 15.715.820,74

Restos à Pagar

1977/1978.

Equipamentos e Instalações

02-Aparelhos Telefônicos Plessey cor verde.....	Cr\$ 1.300,00
À Transportar.....	Cr\$ 1.300,00

Transporte..... Cr\$ 1.300,00

1978/1979.

Obras Públicas

4º Parcela dos Serviços de Construção de 01 (uma)

Unidade de Saúde Situada à Rua Pau da Lima.....	694.699,89
Material de Consumo.....	156.218,00
Total de Restos à Pagar.....	Cr\$ 852.217,89

Total Gasto na Função Saúde e Saneamento..... Cr\$ 16.568.038,63

15 - FUNÇÃO: Assistência e Previdência

-Atividade: Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.....

Cr\$ 3.756.895,23

Total Gasto na Função Assistência e Previdência.... Cr\$ 3.756.895,23

10 - FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo.

- Restos à Pagar 1978/1979.

Serviços de Terceiros..... Cr\$ 1.897.710,40

Total Gasto na Função Habitação e Urbanismo..... Cr\$ 1.897.710,40

TRANSFERÊNCIAS:

CONDER-FEREM

Lei 3.101 de 17 de maio de 1973..... Cr\$ 18.186.885,10

SURCAP

Lei Municipal nº 1.725 de 15 de Junho de 1969..... 32.739.648,35

À Transportar..... Cr\$ 50.926.533,45

Transporte..... Cr\$ 50.926.533,45

DMER

Lei Municipal nº 1.725 de 15 de junho de 1965..... 31.160.000,00

LIMPURO..... 61.342.500,00

Total das Transferências..... Cr\$143.429.033,45

Prefeitura Municipal do Salvador

Despesas Efetuadas Extra Plano..... Cr\$ 18.758.357,02

Salvador, 11 de março de 1980.

Neusa Almeida Serra Avena

Diretora do OCCM

C.P.F. 004701205-68

Mário Kartesz
Prefeito

C.P.F. 601912645-04

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 027/80 - SMEC, de 05/03/80 - publicada no
Diário Oficial de 08 e 09/03/80,

ONDE SE LÊ: "... HELENA LÚCIA DE ANDRADE RIQUEIRA..."

LEIA-SE: "... HELENA LÚCIA DE ANDRADE RIQUEIRA..."

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

No Processo nº 267/80 do Sr. Vereador ALVARO AUGUSTO
DA SILVA, requerendo licença para tratamento de saúde por quinze
dias (15) a partir do dia 12 do corrente mês de março, (art. 60, nº
II da Resolução 388/76) o Sr. Presidente exarçou o seguinte despacho:
"Defero nos termos do pedido" Ass.: CÍRCULO CARLOS VILAS BOAS - Pre-
sidente.

Publica-se
em, 17.03.80

DR. DUEVA SANTOS
Diretor

EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA